



PORTARIA Nº 474/2022

Aprovação e Autorização de Edital

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CONSUNI que Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e dá outras providências

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2022-PRAE/SAPE, datado de 14.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR E AUTORIZAR a execução do **Edital nº 002/2022-UNEMAT/PRAE** – de Seleção para **CONCESSÃO DE 740 (setecentos e quarenta) AUXÍLIOS**, sendo **370 (Trezentos e Setenta) MORADIA** e **370 (Trezentos e Setenta) ALIMENTAÇÃO**, além do **AUXILIO INCLUSÃO DIGITAL**, que tem por objetivo a **DOAÇÃO DE 114 (cento e quatorze) TABLETS**, este para estudantes matriculados em Cursos de Graduação da UNEMAT, em situação de vulnerabilidade socioeconômica– da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **01/06/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, responsável pelo acompanhamento e execução do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 14 de março de 2022.



Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor